

GESTÃO PARTICIPATIVA: O PAPEL DA SOCIEDADE NO FUNCIONAMENTO DOS SETORES PÚBLICOS.

Paulo Vinícius Guimarães Furtado

RESUMO

Este presente artigo, tem como objetivo apresentar um breve histórico da gestão participativa do Brasil. Como estados e municípios encaram a participação popular nas decisões dos governantes de como deverão ser gastos e aplicados os recursos públicos, além de destacar os direitos dos cidadãos na esfera da máquina pública. Abordará também novas técnicas e modelos que poderão trazer a população para mais perto das organizações públicas, e quais benefícios essa aproximação pode trazer para a sociedade.

Palavras-Chaves: Gestão Participativa; Pública; Sociedade.

PARTICIPATIVE MANAGEMENT: THE ROLE OF SOCIETY IN THE FUNCTIONING OF PUBLIC SECTORS.

Paulo Vinícius Guimaraes Furtado

ABSTRACT

This article aims to present a brief history of participatory management in Brazil. How states and municipalities view popular participation in government decisions on how public resources should be spent and applied, in addition to highlighting the rights of citizens in the sphere of the public machine. It will also address new techniques and models that can bring the population closer to public organizations, and what benefits this approach can bring to society.

Key words: Participatory Management; public; Society.

INTRODUÇÃO

As mudanças políticas e sociais que aconteceram no país durante as últimas décadas trouxeram uma nova visão do mundo para nossa população. A conquista de novos direitos, avanços sociais, estabelecimento da democracia e os avanços tecnológicos, mudaram nosso comportamento. Desta forma novos anseios nasceram com o decorrer de tais modificações.

Com a população cada vez mais tendo acesso a informação, ficou cada vez mais fácil obter dados e estatísticas de como estão sendo gastos os recursos públicos destinados a melhoria da vida dos cidadãos.

A gestão Participativa nasce com esse propósito, estabelecer um elo entre a sociedade civil e os órgãos públicos, para trazer mais transparências no seu funcionamento e servir como um forte aliado ao combate à corrupção.

Apesar de tais mudanças, as políticas públicas ainda não são aplicadas de forma eficaz e eficiente pelo estado, justamente por brechas no que permitem com que improbidades ainda ocorram o que acarreta em prejuízos para a sociedade.

Cansada de tais abusos, a comunidade anseia por mudanças mais firmes e eficientes, que tragam resultados perante a participação popular nas decisões governamentais.

1. PRINCÍPIOS DA GESTÃO PARTICIPATIVA

Em uma democracia plena e com os direitos dos cidadãos estabelecidos pelo estado, é fundamental que os setores públicos prestem contas com a sociedade de como os tributos e suas contribuições estão sendo aplicados pelo estado. Em uma sociedade marcada por escândalos de corrupção, está cada vez mais sendo necessário novos mecanismos para deixar a gestão pública mais transparente e participativa perante a sociedade.

A participação da comunidade é um direito e um dever que o estado deve assegurar para que estes estejam cientes da sua participação na aplicação de políticas públicas e recursos públicos destinados a melhorias da qualidade de vida dos cidadãos.

A participação social e a cidadania referem-se à apropriação pelos indivíduos do direito de construção democrática do seu próprio destino. Sua concretização passa pela organização coletiva dos participantes, possibilitando desde a abertura de espaços de discussão dentro e fora dos limites da comunidade até a definição de prioridades, a elaboração de estratégias de ação e o estabelecimento de canais de diálogo com o poder público. (TENORIO; Fernando. ROZEMBERG; Jacob), (Gestão Pública e cidadania: metodologias participativas em ação, P. 103)

É de fundamental importância que a gestão pública participativa seja mais transparente possível, assim será um forte mecanismo contra a corrupção e prestará conta perante a sociedade de como os recursos públicos estão sendo aplicados. A participação popular deve ser encarada pelos setores públicos como uma parceria, assim saberão quais são as necessidades e os anseios que a população necessita para serem atendidas, e assim, aplicar os recursos públicos de maneira mais correta.

As lideranças comunitárias exercem um papel importante ao longo das gestões. Os líderes comunitários hoje são "agentes", na medida em que são eles que organizam a comunidade de forma a atender os objetivos dos prefeitos. Eles confiam na capacidade de governar deles e, de alguma forma, estão cooperando e compartilhando para que haja uma boa administração. Eles se apresentam como os principais atores incorporados ao contexto da governança. (ALMEIDA, 2007, p. 375).

Desta maneira, segundo o autor, a participação de ambos os lados constitui uma forte arma para trazer transparência e eficácia aos setores públicos.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS DA GESTÃO PARTICIPATIVA NO BRASIL

O Brasil, durante sua trajetória viveu várias transformações políticas e sociais, que vão desde o fim do império, ditaduras até a redemocratização do país. Com um dos seus principais marcos, a constituição de 1988, trouxe várias mudanças de comportamentos para a sociedade civil e pública. Desta forma foi possível criar novos elos entre os setores públicos e a população, fazendo com que a sociedade tenha um maior poder decisão e participação na aplicação de políticas públicas.

A participação direta do cidadão na gestão pública é princípio consolidado há quase cinquenta anos, inscrito na própria Declaração dos Direitos do Homem, na qual se lê que “todo homem tem o direito a tomar parte no governo de seu país diretamente, ou por intermédio de representantes livremente escolhidos” (Art. XXI, inciso I). Mas, poucas constituições reproduziram o conteúdo desse dispositivo, sendo que a brasileira o fez apenas em 1988: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição” (Art. 1º, par. único). (LYRA; Rubens. Democracia participativa na gestão pública brasileira. P. 3, 4)

As mudanças nos paradigmas no país ocorridas depois da constituição de 1988, abriram novas formas de fiscalização de como estão sendo gastos os recursos públicos, desta forma a democracia contribuiu para uma nova perspectiva e novos comportamentos da sociedade em relação aos setores públicos.

Com o processo de redemocratização do Brasil, o crescente interesse da sociedade na transparência pública consolidou-se em um sistema de fiscalização e controle externo, interno e social, o que foi fundamental para viabilizar o surgimento de espaços públicos de interação entre o estado e a população, possibilitando o controle social (CGU APUD MARTINS, COELHO e ALMEIDA, 2007).

Historicamente, o país é marcado por escândalos de corrupção de desvios de recursos públicos, o que acarretou revoltas e manifestações da população no decorrer da sua história. Com o surgimento de novas tecnologias, ficou ainda mais fácil ter acesso a mecanismos que tragam informações à comunidade de como estão sendo aplicados seus recursos, históricos de políticos, notícias sobre o cenário atual da política brasileira, entre outros assuntos do meio.

3. MODELOS E INOVAÇÕES DE MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA NAS PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SETORES PÚBLICOS.

De acordo com o que foi mostrado e explicado por outros autores, ficou evidente que a participação popular é fundamental para a vigilância das organizações públicas. Desta forma faz-se necessário a adoção de novos modelos e tecnologias que auxiliem a população na coleta de dados e informações sobre gastos e realização de obras públicas no município, cidade ou no país.

O princípio da participação popular norteia a Administração Pública, amparado em leis e, principalmente, na Constituição Federal. E o cidadão, além de buscar saber como funcionam e o que fazem os diferentes segmentos do poder público, tem também colaborado no processo de elaboração, gestão e avaliação das políticas públicas. (NASCIMENTO, maria, 2008, A importância da participação popular no processo de gestão pública)

A criação da lei da ficha limpa e outros mecanismos de transparência, foram um grande marco na história do combate a corrupção, mas a sociedade civil ainda anseia por novas medidas e plataformas para fiscalizar de forma mais eficaz o funcionamento público. Dentre algumas alternativas podemos listar:

- Aplicativos e sites que demonstram as políticas públicas adotadas pelos órgãos competentes e como seus recursos estão sendo aplicados;
- Criação do Portal da transparência, no qual demonstraria como está o andamento de obras públicas e como estão sendo gastos os recursos destinados a elas;
- Adoção de medidas para fazer com que a população seja mais presente no que diz respeito a fiscalização e necessidades a serem atendidas pela comunidade;
- Secretarias e órgãos públicos deverão estar abertas e um setor específico a fim de atender presencialmente qualquer cidadão que esteja a obter informações sobre determinado assunto de interesse público;
- Divulgação em mídias sociais e pela imprensa o planejamento orçamentário.
- Desburocratização dos serviços públicos.

Assim, quando se permite o acesso a informação, cria-se uma ferramenta para garantir que o Estado trabalhe de forma mais eficiente e talvez com menos dispêndios de recursos. Pois essas informações são discutidas pela sociedade em geral, tornando-se mais eficazes as políticas públicas e de dispêndio governamental (STIGLITZ, 2002).

As medidas listadas poderiam ajudar no combate a corrupção, mas só apenas elas não são suficientes para enfrentar tal problema, é de fundamental importância a integração popular aos meios públicos, fazendo direito ao que a democracia mais preza na nossa sociedade.

4. INFLUÊNCIAS E BENEFÍCIOS DE UMA GESTÃO TRANSPARENTE

Vencer barreiras e político-partidárias que ainda dominam o Brasil ainda é um grande desafio para implementar uma gestão participativa plena no país, já que muitos grupos políticos estão envolvidos em escândalos de desvios de recursos públicos. Nesta perspectiva o combate a corrupção é uma barreira ainda a ser travada pela sociedade.

A gestão participativa pública romperia com essas barreiras impostas por grupos políticos, com seus direitos e deveres assegurados pela constituição.

A utilização de recursos tecnológicos apenas vai trazer bons resultados para a administração pública, caso haja uma cultura organizacional que priorize a melhoria dos serviços e proporcione um ambiente mais favorável a mudanças nos processos. (DIGIX, 2008)

As ferramentas abordadas, trariam uma maior clareza ao contribuinte de tudo o que está sendo feito com seus tributos e acarretaria em uma maior confiabilidade aos órgãos públicos. A sociedade passaria a encarar ele como um aliado, um meio para ter seus anseios atendidos e aplicados por seus representantes.

A inclusão da participação popular na gestão e nas tomadas das decisões é mais que uma obrigação legal, é um grande auxílio ao trabalho dos governantes. Isso porque, permite que a Administração Pública tenha mais eficiência em suas ações, resultando em um maior comprometimento social e com o desenvolvimento das cidades. (NASCIMENTO, maria, 2008, A importância da participação popular no processo de gestão pública)

Desta forma, cabe ao funcionamento público fazer direito ao cidadão de fazer parte da fiscalização do orçamento público e da aplicação das políticas públicas, assim trazendo uma maior transparência.

CONCLUSÃO

Após o exposto neste artigo, fica evidente que a modernização dos meios de participação popular faz-se necessário hoje em dia. No mundo moderno não há como não obter informações sobre determinados assuntos e isso se abrange ainda mais no que diz respeito à máquina pública.

A participação popular é fundamental para a consolidação da democracia assegurada pela constituição de 1988. Sem a participação da comunidade, fica mais difícil verificar se os recursos estão sendo aplicados de forma correta, sendo assim um facilitador a ator de corrupção e improbidades administrativas.

Diante das soluções apresentadas e esquematizadas, ficou evidente que a modernização dos meios de prestação de contas com a sociedade seria uma ótima forma para trazer a comunidade mais perto das decisões que influenciarão suas vidas. Tais mudanças elevariam a confiabilidade da população em agentes públicos e trariam várias mudanças positivas para o país, como já foi mostrado anteriormente.

REFERÊNCIAS

TENORIO; Fernando. ROZEMBERG; Jacob, 1997. **Gestão Pública e cidadania: metodologias participativas em ação**, P. 103)

ANDRADE, Nilton de Aquino. **Contabilidade pública na gestão municipal**. São Paulo: Atlas, 2002.

LYRA; Rubens. **Democracia participativa na gestão pública brasileira**. P. 3, 4. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/participacao/images/A%20DEMOCRACIA%20PARTICIPATIVA%20NA%20GEST%C3%83O%20P%C3%9ABLICA%20BRASILEIRA.docx> . Acesso em: 10 de novembro de 2020.

MARTINS, Douglas da Silva; COELHO, Fabrício Broechat; ALMEIDA Fernanda Matos de Moura. **A importância da implantação do portal da transparência pública na prefeitura municipal de Dores do Rio Preto/ES**. Simpósio de excelência em gestão e tecnologia. IX SEGet, 2012. Disponível em: <http://www.aedb.br/seget/artigos12/22716555.pdf>. Acesso em: 10 de novembro de 2020.

DIGIX. **Gestão pública e participativa: como fazer na prática?** Disponível em: <https://www.digix.com.br/gestao-publica-participativa/>. Acesso em: 5 de novembro de 2020.

NASCIMENTO, Maria. **A importância da participação popular no processo de gestão pública**. Disponível em: <https://www.e-gestaopublica.com.br/a-importancia-da-participacao-popular-no-processo-de-gestao-publica/>. Acesso em: 8 de novembro de 2020.

SILVA, Silvia Maria dos Santos. **GESTÃO PÚBLICA DEMOCRÁTICA: A EVOLUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL**. Disponível em:

https://www.sefaz.ba.gov.br/scripts/ucs/externos/monografias/artigo_esaf_silvia_assis.pdf.
Acesso em: 9 de novembro de 2020.

STIGLITZ, J. “Transparency in Government”. In: The Right to Tell – The Role of Mass Media In Economic Development. Washington, DC: The World Bank, 2002.